

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 859

Altamira 22 de Agosto de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 859

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 2757, DE 01 DE AGOSTO DE 2023
Nomeação da Sr. Alzira Pimentel Chaves
- PÁG. 04** TERMO DE POSSE
Alzira Pimentel Chaves
- PÁG. 05** DECRETO Nº 2758, DE 01 DE AGOSTO DE 2023
Nomeação do Sr. Clemerson Gomes dos Santos
- PÁG. 06** TERMO DE POSSE
Clemerson Gomes dos Santos
- PÁG. 07** DECRETO Nº 2798, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Nomeação do Sr. Gabriel Oliveira da Silva
- PÁG. 08** TERMO DE POSSE
Gabriel Oliveira da Silva
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 68 - SEMMA
(16/08/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 69 - SEMMA
(16/08/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 70 - SEMMA
(16/08/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 71 - SEMMA
(16/08/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 72 - SEMMA
(18/08/2023)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 327 - SEMAPS
(18/08/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 328 - SEMAPS
(18/08/2023)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 329 - SEMAPS
(18/08/2023)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 330 - SEMAPS
(18/08/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 331 - SEMAPS
(18/08/2023)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 332 - SEMAPS
(18/08/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 5227 - SEMOVI
(10/08/2023)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 5249 - SEMOVI
(16/08/2023)
- PÁG. 22** 1º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE VALOR E PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 2022.0105.003.
- PÁG. 23** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2022
- PÁG. 24** EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023
- PÁG. 25** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 015/2023



Decreto nº 2757, de 01 de agosto de 2023.


O Secretário Municipal de Regulação Urbana, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ALZIRA PIMENTEL CHAVES**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA - SERURB**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 02/08/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de agosto de 2023.



GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

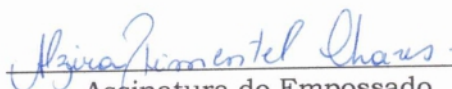


TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de agosto de 2023, a Sra. **ALZIRA PIMENTEL CHAVES**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA - SERURB.**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de agosto de 2023.


Assinatura do Empossado


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2758, de 01 de agosto de 2023.

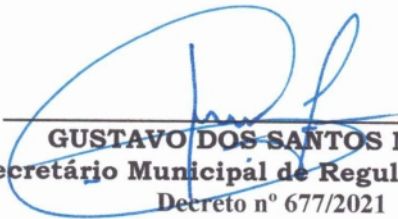
O Secretário Municipal de Regulação Urbana, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **CLEMERSON GOMES DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA - SERURB**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 02/08/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de agosto de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de agosto de 2023, o Sr. **CLEMERSON GOMES DOS SANTOS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA - SERURB**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de agosto de 2023.

CLEMERSON GOMES DOS SANTOS
Assinatura do Empossado


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2798, de 16 de agosto de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,


DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-2, ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado no **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 09/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de agosto de 2023, o Sr. **GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-2, ACESSOR ESPECIAL IV**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 16 de agosto de 2023.

GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 68/2023



ALTAMIRA/PA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **GIZANDRO MOREIRA PINTO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, matrícula nº. 001806-5, lotado na **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente- SEMMA**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o servidor **GIZANDRO MOREIRA PINTO**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **24/07/2023 a 19/01/2024** que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/07/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
semat@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 69/2023

ALTAMIRA/PA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art.1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Srtª. **ALESSANDRA LIMA MOURA**, no cargo de **Agente de Fiscalização de Meio Ambiente**, sob matrícula nº. 003108-7, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de 02/01/2022 a 02/01/2023, para serem gozadas no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 16/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, dezesseis do mês de agosto do ano de 2023.

Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,
Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 70/2023

ALTAMIRA/PA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art.1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Sr. **LAIO RODRIGO MARQUES DA SILVA**, no cargo de **Agente Administrativo**, sob matrícula nº. 151797-0, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozadas no período de **06/09/2023 a 05/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a **partir do dia 16/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, dezesseis do mês de agosto do ano de 2023.

Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,
Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 71/2023

ALTAMIRA/PA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Boguea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art.1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Sr. **WANDERSON GOMES DA SILVA**, no cargo de **Agente Administrativo**, sob matrícula nº. 151788-0, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozadas no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a **partir do dia 16/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, dezesseis do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,
Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 72/2023

ALTAMIRA/PA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente -SEMMA, Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 96, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **WILLIAM FREITAS CONCEIÇÃO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 156142-1, lotado no/a **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente -SEMMA, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **18/08/2023 A 22/08/2023**, conforme Declaração de Nascido Vivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br



Portaria nº 327, de 18 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **PATRICIA OLIVEIRA ARAUJO**, Matrícula nº 031405-2, ocupante do cargo de **Comandante da Guarda Municipal**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania – SEGMUC**, designada pelo **Decreto nº 1.924** de 28 de outubro de 2022, para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, como **Suplente**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), no período de 21 a 27/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/08/2023.

Gabinete da Secretária, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



Portaria nº 328, de 18 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **MALAUQUE MAUAD SOBERAY**, representante do Coletivo de Mães do Xingú, designada pelo **Decreto nº 1.924** de 28 de outubro de 2022, para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, como **Conselheira Titular**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), no período de 21 a 27/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/08/2023.

Gabinete da Secretária, aos dezoito dias do mês de agosto de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 329, de 18 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **JEANE DA SILVA PESSOA**, Matrícula nº 151175-0, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), no período de 21 a 27/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/08/2023.

Gabinete da Secretária, aos dezoito dias do mês de agosto de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 330, de 18 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **121563-9**, no cargo de **Chefe de Divisão**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem à Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), no período de 22 a 26/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 22/08/2023.

Gabinete da Secretária, aos dezoito dias do mês de agosto de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



Portaria nº 331, de 18 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **IVETI DA SILVA PEDRAL**, representante dos Movimentos Sociais, obedecendo a **Resolução nº 227 de 19 de maio de 2022 do CONANDA**, para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, como **Delegada**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço de interesse da Administração Pública de Altamira, para participar da **XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias como **colaboradores eventuais**, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), no período de 21 a 27/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/08/2023.

Gabinete da Secretária, aos dezoito dias do mês de agosto de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 332 , de 18 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GLECIA CILENE ARANHA DIAS DE FREITAS**, Matrícula nº 30.140, ocupante do cargo de **Agente Técnico Administrativo**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, exercendo a função de **Coordenadora Municipal do Programa Auxílio Brasil - PAB na Educação**, em virtude de viagem a Brasília - DF, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **Oficina do Programa Bolsa Família em Brasília**, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), no período de 30/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/08/2023.

Gabinete da Secretária, aos dezoito dias do mês de agosto de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

PORTARIA Nº. 5227/2023

ALTAMIRA/PA, 10 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **ANDRELINA DA LUZ LIMA**, na função de **228 - COZINHEIRA**, sob matrícula nº 155710-6, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 7 dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **02/08/2023 à 08/08/2023**, conforme **CERTIDÃO DE ÓBITO**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dez dias de agosto de 2023.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº 5249/2023

ALTAMIRA-PA, 16 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **DORISETE CUSTODIO DE LIMA**, no cargo de **275 - GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2017 à 31/01/2018**, para serem gozados no período de **01/09/2023 à 30/09/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dezesseis dias de agosto de 2023.


IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022



1º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE VALOR E PRAZO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 2022.0105.003.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: IRES TEREZINHA BECKENKAMP ALVES. CPF: 386.417.399-04. Contrato nº. 2022/0111-001. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 passará a ser R\$ 2.700,00, com fundamentação no Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93 – Prazo: 13/01/2023 até 13/01/2024. D. Orçamentária: 2.016; 2.005. Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física. Fonte: 15000000; 17090000. Ass: Altamira/PA, 12/01/2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377 BEQUIMAN:39537714268
14268 Dados: 2023.01.12 18:01:48
-03'00'

JUSTINO BEQUIMAN DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ: 10.467.921/0001-12. Contratada: ALTANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ: 11.089.980/0001-67. Contrato nº22-0801-005-SESMA. Dotação Orçamentária 2.083, 2.087, 2.098, 2.105, 2.117, 2.118, 2.119, 2.120, 2.121, 2.123, 2.124, 2.125, 2.132, 2.134, 2.135, 2.136 e 2.138 . Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15001002, 17090000, 16000000, 15003110, 15003120, 15013110, 16210000, 17100000 e 16360000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 02/08/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 26/07/2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma
digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretária Municipal de Saúde de Altamira

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA: **BR SOLUÇÕES E CONSTRUTORA CIVIL LTDA**, CNPJ: 36.759.234/0001-64, contrato nº. 23-0818-002, valor total R\$ 668.235,54. Dotação Orçamentária: 1.022. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte: 15001002; 16010000; 16210000; 16350000; 17090000. Vigência: 120 dias. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE VILA CANOPUS – ALTAMIRA/ PA – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 18/08/2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:0556437926
8

Assinado de forma
digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 015/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONTRATADA: **AR6 LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ: 43.727.845/0001-96, contrato n°. 23-0816-001, valor total R\$ 13.995,35. CONTRATADA: **DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ: 20.402.517/0001-14, contrato n°. 23-0816-002, valor total R\$ 38.634,50. CONTRATADA: **J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA**, CNPJ: 33.614.394/0001-27, contrato n°. 23-0816-003, valor total R\$ 67.162,80. CONTRATADA: **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 01.590.728/0009-30, contrato n°. 23-0816-004, valor total R\$ 44.352,25. CONTRATADA: **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ: 26.145.027/0001-66, contrato n°. 23-0816-005, valor total R\$ 9.794,00. CONTRATADA: **NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 23.882.208/0001-87, contrato n°. 23-0816-006, valor total R\$ 144.291,00. CONTRATADA: **PERFORM INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 04.624.939/0001-88, contrato n°. 23-0816-007, valor total R\$ 974.241,50. CONTRATADA: **R F BARILE LTDA**, CNPJ: 29.230.269/0001-46, contrato n°. 23-0816-008, valor total R\$ 154.436,60. CONTRATADA: **R G C DE PINHO LTDA**, CNPJ: 17.236.195/0001-76, contrato n° 23-0816-009, valor total R\$ 35.850,80. Dotação Orçamentária: 1.118; 2.028; 2.029; 2.030; 2.032; 2.034; 2.035; 2.041; 2.042; 2.046; 2.050; 2.051; 2.052; 2.058; 2.072; 2.278; 2.075; 2.077; 2.296. Classificação Econômica: 33 90 30 00 – Material de Consumo; 44 90 52 00 – Equipamentos e material Permanente. Fonte: 15 00 10 01; 15 00 00 00; 15 69 00 00; 17 09 00 00; 15 73 00 00; 15 99 00 00; 15 40 00 00; 15 41 00 00; 15 42 00 00; Vigência: 16/08/2023 a 31/12/2023. Objeto: Refere-se à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 16/08/2023.

MARIA DAS
NEVES MORAIS DE AZEVEDO:041636
64220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.08.16
14:11:51 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br